



Voto de condenação e pesar n.º 742/XIII

Pelo atentado no distrito de Pulwama, no Estado indiano de Jammu e Caxemira

No passado dia 14 de fevereiro, um ataque com um carro armadilhado projetado contra um autocarro de uma coluna de forças policiais no distrito de Pulwama, no Estado de Jammu e Caxemira, na Índia, vitimou 44 agentes da Força Central de Polícia de Reserva, naquele que foi o atentado mais mortífero registado naquele país em anos recentes.

A violenta explosão foi ouvida a vários quilómetros de distância, tendo o atentado sido, entretanto, reivindicado pelo grupo radical Jaish-e-Mohammad, que já no passado dirigira ações terroristas contra alvos na Índia.

O Secretário-Geral da Nações Unidas, António Guterres, condenou fortemente o ataque, solidarizando-se com os feridos e com os familiares das vítimas mortais, e fazendo votos para que os responsáveis pelo ataque sejam identificados e julgados. A União Europeia repudiou o ataque, manifestando a sua solidariedade com a Índia no momento de dificuldade que enfrenta, e reafirmou a sua cooperação no combate ao terrorismo.

Neste contexto de um ataque a um país amigo e parceiro estratégico de Portugal, importa reiterar também a firme condenação das instituições portuguesas perante todas as formas de terrorismo, e enfatizar o seu empenho na prossecução de ações coletivas de prevenção e repressão de atos terroristas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena o ataque terrorista ocorrido no dia 14 de fevereiro no distrito de Pulwama, no estado de Jammu e Caxemira, na Índia, e manifesta a sua solidariedade e pesar às autoridades e ao povo indianos e, em particular, aos familiares das vítimas.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2019,

Os Deputados

Filipe Neto Brandão

Pedro Delgado Alves